



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/212/2022	21/01/2022	SE/2022/138	15/02/2022

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 278/XII (PS) - Esclarecimentos sobre exercício de funções de Autoridade Regional de Saúde

*Excelência,*

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Vasco Cordeiro, Andreia Costa, Sandra Faria, Miguel Costa e Tiago Lopes, do Grupo Parlamentar do PS, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

1. Conforme resulta do preâmbulo do requerimento a que ora se responde, é intenção estratégica do Governo dos Açores proceder à distinção das figuras do Diretor Regional da Saúde e da Autoridade Regional da Saúde, assegurando a otimização e a eficiência das respetivas competências, estando a decorrer as diligências ao seu adequado enquadramento, tendo em vista a sua implementação. Todavia, e enquanto não se opera a sua concretização, nunca a coordenação da saúde pública deixou de ser feita por quem até então sempre a assumiu, ou seja, o Diretor Regional de Saúde. De resto, sendo muito claro o âmbito das competências da extinta CEALCPC (artigo 3.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 291/2020, de 3 de dezembro), não se compreende a confusão que resulta do requerimento, em que se parte do pressuposto que toda a coordenação de saúde pública se esgota no combate à pandemia por Covid-19.

2. O Dr. Gustavo Tato Aguiar Pelicano Borges presta serviços, em regime de avença, à Direção Regional da Saúde, vigorando o contrato desde 15 de janeiro do corrente e por um período de seis meses; o Dr. Hélder Fernando de Matos Rodrigues exerce o cargo de Coordenador da Estrutura de Missão para a

*MS*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Subsecretário Regional da Presidência

Promoção de Respostas Sociais para Idosos (EMPreSI), em regime de comissão de serviço; o Enfermeiro Dário Pires da Rocha exerce o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Qualidade em Saúde da Direção Regional da Saúde, em regime de substituição.

Todos os despachos de nomeação e extratos de contratos são públicos e encontram-se publicados no JORAA e na BEPA, conforme os casos. Da mesma forma, as remunerações são as que naqueles se encontram previstas e que decorrem da legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos, *com a consideração e estima pessoais,*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro